DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Segunda-feira, 18 de julho de 2022 **Ano VI | Edição nº 564** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE DESCLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DATA ENTREGA DE AMOSTRA PREGÃO Nº 12/2022.

Pelo presente termo, ficam os licitantes cientes da desclassificação da empresa abaixo, em virtude da reprovação das amostras referente ao pregão supra: PURANGA TEXTIL EIRELI, CNPJ 34.678.370/0001-02, para o item 01. Em virtude disso, fica ciente e convocado para apresentação de amostra a licitante classificada em 2° colocado, CARLOS ROGERIO C. PINCELA, CNPJ 26.826.034/0001-23, referente ao Pregão 12/2022, para o item em questão, conforme edital abre-se prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação das amostras após a data desta publicação.

Lourdes, 14 de julho de 2022

Maria de Lourdes Barros
Presidente

Rivania Moreira
Equipe de Apoio

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Equipe de Apoio

Lucimeire Custodio do Carmo
Equipe de Apoio

Claudia Renata Pozena da Silva Marques
Equipe de Apoio

Diogo Carlos da Silva
Equipe de Apoio

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PROCESSO Nº 33/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Está em andamento o presente processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial, o qual possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, **ASSISTENTE SOCIAL** e Cirurgião Dentista para atendimento na Divisão Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Desenvolvimento Social (CRAS e CCI) e Departamento Municipal de Educação e Divisão Municipal de Assistência Social, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital.

Houve recurso apresentado pela empresa AMABILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO ME, pelo fato da mesma ter sido desclassificada após a abertura do envelopes PROPOSTA, por não ter apresentado no ato do credenciamento o contrato social, documento este que não está solicitado no item credenciamento do edital (item 6).

A empresa GISELA DA SILVA SOUZA PEREIRA ME manifestou-se como terceira interessada, argumentando que a empresa AMABILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO ME não comprovou ser sócia ou proprietária da empresa que estava se credenciando, como também erro material na descrição do item em questão.

Em análise às razões e contra razões apresentadas, opino que no ato do credenciamento a referida empresa apresentou o número do CNPJ da empresa, declaração de enquadramento da empresa assinada pelo contador e documento pessoal da representante da empresa e não existe erro material na proposta da empresa AMABILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO ME, uma vez que a descrição do item está correta, não alterando em nada o erro de digitação da numeração do item, tendo em vista que o princípio da competitividade tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a administração pública, que é uma das finalidade do processo licitatório, ou seja, não é permitida a adoção de medidas que comprometam o caráter competitivo do certame.

Desta forma ACOLHO as razões da empresa AMABILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO ME, submetendo o processo para deliberação da autoridade superior.

Lourdes- SP, 14 de julho de 2022.

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva
Pregoeira

Rua: José Marques Nogueira, 606 – Cep. 15285-000 – Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-36991132